



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



RUA 11 DE JULHO, N° 1275 - CEP: 85230-000 - FONE: 3644-1049 - SANTA MARIA DO OESTE/PR

EMAIL: educsmoeste@gmail.com

Ofício nº 17/2018

Santa Maria do Oeste, 31 de janeiro de 2018.

Sirvo-me do presente ofício, em regime de urgência solicitar Dispensa para a contratação de uma empresa para construção de uma sala de aula com área a ser construída de 50,75m² na Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire em dualidade com o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste na localidade Assentamento Estrela do Oeste, tal urgência dá-se pelo fato de estarmos próximo ao início do período letivo e não haver sala de aula suficiente para podermos atender a demanda de alunos e os mesmos estarão sendo prejudicados em suas atividades escolares.

Sugestão/Contrato: FRANCO & GEIDELIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.580.306/0001-79, localizada na Av. Alberto Carazzai, 1374, loja 1^a, Centro, Município de Cornélio Procópio-PR.

Sugere-se tal empresa pelo fato da mesma se encontrar com a equipe e equipamentos no local onde concluiu a reforma da escola através do Programa Escola Mil.

Objetivo do pedido, construção de uma sala em regime de urgência.

Respeitosamente, reiteramos votos de estima e consideração.


Levi de Lima Colaço
Secretário Municipal de Educação

ILMO SR.
FERNANDO LOPES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO OESTE – PR

AREA: 50,75 M2

QUATROS DE 1 SALA

ESCOLA BALBINA DE ALMEIDA E SOUZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - 2.00 x 1,25M	M2	2,50	125,00	312,50	
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	50,75	7,59	385,19	R\$ 697,69
2	INFRA ESTRUTURA					
2.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	1,51	22,71	34,29	
2.2	CONCRETO ARMADO FCK=20 Mpa. INCLUSO ARMAÇÃO, FORMA E LANÇAMENTO	M3	0,18	1.550,00	279,00	R\$ 313,29
3	SUPERESTRUTURA					
3.1	CONCRETO ARMADO FCK=20 Mpa. INCLUSO ARMAÇÃO, FORMA E LANÇAMENTO	M3	0,42	1.550,00	651,00	
3.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	5,00	14,46	72,30	R\$ 723,30
4	COBERTURA					
4.1	ESTRUT. EM MAD. PAR COBERT. COM TELHAS FIBROCIMENTOS, COM TERÇAS E CAIBROS DE PINUS OU EUCALIPTO TRATADO APOIADO SOBRE PARÊDES DE ALVENARIA E VIGAS DE CONC.	m2	50,75	45,00	2.283,75	
4.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m2	50,75	35,00	1.776,25	R\$ 4.060,00
5	PISO					
5.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	2,50	39,75	99,38	
5.2	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2.5:6), PREPARO MANUAL	M3	2,51	328,92	825,59	
5.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:8(CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	m2	50,25	14,61	734,15	
5.4	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m2	50,25	23,00	1.155,75	
5.5	SOLEIRA CERAMICA PEI-4 LARGURA 15CM ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA CIMENTO	m	1,00	13,01	13,01	
5.6	RODAPE EM CERAMICA LINHA POPULAR PEI-4 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTE EM CIMENTO BRANCO	m	35,00	12,41	434,35	R\$ 3.262,23


QUATROS DE 1 SALA

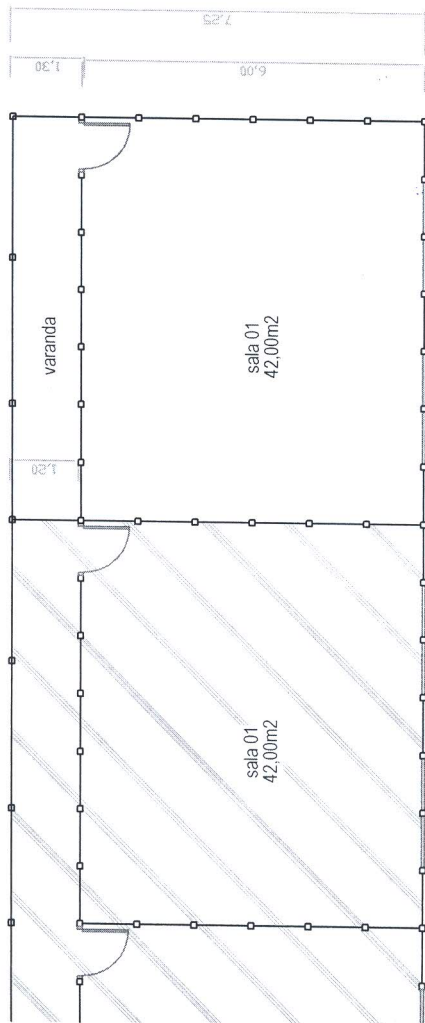
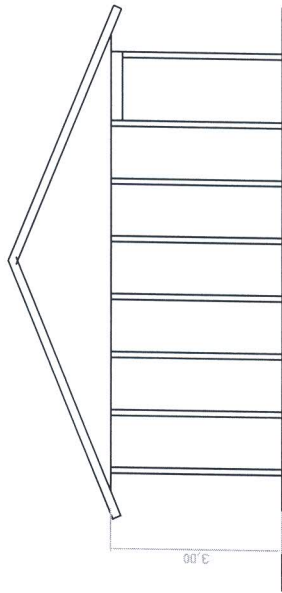
AREA: 50,75 M2

ESCOLA BALBINA DE ALMEIDA E SOUZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	TOTAL ITEM
6	ESQUADRIAS					
6.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA, ALIZAR E DOBRADIÇA	UD	1,00	334,84	334,84	
6.2		UD	1,00	64,06	64,06	
6.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS					
6.4	JANELA DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	m2	3,96	180,00	712,80	
6.5	VIDRO LISO COMIUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m2	3,96	106,56	421,98	R\$ 1.533,68
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS					
7.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DIJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	41,93	41,93	
7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	2,00	57,69	115,38	
7.3	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	4,00	90,98	363,92	
7.4	LUMINÁRIA TIPO GLOBO COM VIDRO LEITOSO COM LÂMPADA	ud	1,00	45,99	45,99	
7.5	LAMPADA DE EMERGENCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	102,00	102,00	
7.6	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	3,00	10,71	32,13	
7.7	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	3,00	13,33	39,99	
7.8	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	6,06	72,72	
7.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC E INST	M	14,00	3,14	43,96	
7.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNC. E INST.	m	30,00	2,48	74,40	R\$ 932,42
8	FORRO					
8.1	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHOFEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUG.	M2	50,25	35,00	1.758,75	R\$ 1.758,75
9	PINTURA					
9.1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMA0	M2	82,00	4,73	387,86	
9.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMA0S	m2	4,20	12,66	53,17	
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMA0S, PARA FERRO	m2	7,90	21,74	171,75	
9.4	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA0S	m2	82,00	12,59	1.032,38	R\$ 1.645,16

QUATROS DE 1 SALA							AREA: 50,75 M2	
ESCOLA BALBINA DE ALMEIDA E SOUZA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LUNID.	QUANTID.	R\$. UNIT	TOTAL	TOTAL ITEM		
						R\$	14.926,52	
TOTAL GERAL DA OBRA								
Jaime Luiz de Oliveira Eng. Civil - CREa 29087-D								





7.00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 50,75 M², NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 14.926,52 (Quatorze Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Santa Maria do Oeste, 06 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

JOSE REINALDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/02/2018

Imprensa

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APJ/ DES/ DET)

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL PRE-ESCOLAR E ESPECIAL		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.1201.1043	Expansão da Rede Física de Ensino	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01310	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 06/02/2018
 Origão entre: 08 e 08
 Natureza de despesa entre: 4.4.90.51.00.00 e 4.4.90.51.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 05290410-1
 CPF nº 934.189-93

FLS. Nº 08

Emitido por: MARCIA RENATA ROSA, na versão: 5518.p

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

06/02/2018 09:01:36



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Cidade do Bem-estar
Santa Maria do Oeste
Construído em Nova História

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **001/2018**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **004/2018**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, através de seu Secretário Sr. Levi de Lima Colaço, em data de 31 de Janeiro de 2018, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 50,75 M2, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 06 de Fevereiro de 2018.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 14.926,52 (Quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha exarada pelo Sr. Engenheiro Civil da municipalidade às fls. 03/05.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação do Sr. Secretário ser a mesma que já está realizando serviços na referida escola, **FRANCO & GEIDELIS LTDA.-ME.**, CNPJ 14.580.306/0001-79, localizada na Av. Alberto Carazzai, nº 1.374, Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio-PR.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



O art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso I, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 06 de Fevereiro de 2018.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 50,75 M², NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Fevereiro de 2018.


JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 04/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 01/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 50,75 M², NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 14.580.306/0001-79, localizada na Av. Alberto Carazzai, 1374, Loja 1A, Centro, Município de Cornélio Procópio – Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 14.926,52 (Quatorze Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos I do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores

Santa Maria do Oeste - PR, 06 de Fevereiro de 2018.


JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCO & GEIDELIS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 14.580.306/0001-79

1
FLS. Nº 13

PABLO FURTADO FRANCO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio – Pr., Rua Aliomar Baleeiro, nº 35, Bloco 04, Apto. 41, Vila Independência, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 6.891.241-5/SSP-PR e CPF. sob nº 029.452.199-21 e **KELCILENE JACQUELINE GEIDELIS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de de Cornélio Procópio – Pr., Rua Aliomar Baleeiro, nº 35, Bloco 04, Apto. 41, Vila Independência, CEP. 86.300-000, portadora da carteira de identidade civil rg. nº 6.955.804-6/SSP-PR e CPF. sob nº 026.416.029-03, sócios componetes uma sociedade empresária limitada, denominada "**FRANCO & GEIDELIS LTDA – ME**", com sede e foro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Av. Alberto Carazzai, nº 1374, Loja 1A, Centro, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 14.580.306/0001-79 seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207211144 em sessão de 03/11/2011, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, alterar e consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Os sócios PABLO FURTADO FRANCO e KELCILENE JAQCELINE GEIDELIS, antes residentes e domiciliados na cidade de Cornélio Procópio – Pr., Rua Aliomar Baleeiro, nº 35, Bloco 04, Apto. 41, Vila Independência, CEP 86.300-000, passam a residir e domiciliar na cidade de Cornélio Procópio, Pr., na Rua Salomão Lomonaco, nº 326, Conjunto Taurus, CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Em virtude de casamento realizado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, conforme Certidão de nº 8957, livro B-066, Folha 062 do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Comarca Cornélio Procópio, Estado do Paraná, a sócia KELCILENE JACQUELINE GEIDELIS, qualificada no preâmbulo deste instrumento, passando a assinar KELCILENE JACQUELINE GEIDELIS FRANCO, conforme cópia autenticada em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Por deliberação dos sócios, fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Salomão Lomonaco, nº 326, Conjunto Taurus, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio, Estado do Paraná.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 20:17 SOB Nº 20162989709.
PROTOCOLO: 162989709 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600373990. NIRE: 41207211144.
FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCO & GEIDELIS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 14.580.306/0001-79

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$=65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), fica neste ato, elevado para R\$=205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), representados por quotas no valor de R\$=1,00 (hum real), oriundos utilização de moeda corrente do País, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Pablo Furtado Franco	102.500,00	102.500	50,00
b)- Kelcilene Jacqueline Geidelis	102.500,00	102.500	50,00
Total	205.000,00	205.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA:- Os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social, já consolidado, passando então a ter a seguinte redação.

Kelcilene

FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME.
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207211144
CNPJ 14.580.306/0001-79

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

PABLO FURTADO FRANCO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio – Pr., Rua Salomão Lomonaco, nº 326, Conjunto Taurus, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 6.891.241-5/SSP-PR e CPF. sob nº 029.452.199-21 e **KELCILENE JACQUELINE GEIDELIS FRANCO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procópio – Pr., Rua Salomão Lomonaco, nº 326, Conjunto Taurus, CEP. 86.300-000, portadora da carteira de identidade civil rg. nº 6.955.804-6/SSP-PR e CPF. sob nº 026.416.029-03, sócios componetes uma sociedade empresária limitada, denominada "**FRANCO & GEIDELIS LTDA – ME**", com sede e foro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Salomão Lomonaco, nº 326, Conjunto Taurus, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 14.580.306/0001-79 seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207211144 em sessão de 03/11/2011, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato, consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 20:17 SOB Nº 20162989709.
 PROTOCOLO: 162989709 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600373990. NIRE: 41207211144.
 FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 12/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCO & GEIDELIS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 14.580.306/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade tem o nome empresarial " **FRANCO & GEIDELIS LTDA – ME.**" tendo como sede e foro a cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Salomão Lomonaco, nº 326, Conjunto Taurus, CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de novembro de 2011, e seu prazo de duração é por prazo indeterminada.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O objeto social da sociedade é a prestação de serviços em reformas de edificações residenciais e não residenciais, chaveiros, pinturas de edifícios, jardins, obras de alvenaria, instalação e manutenção elétrica, e instalação e manutenção hidráulica.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social de R\$=205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios a seguir:

Kelcilene

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Pablo Furtado Franco	102.500,00	102.500	50,00
b)- Kelcilene Jacqueline Geidelis Franco	102.500,00	102.500	50,00
Total	205.000,00	205.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade cabe aos sócios Sr. **PABLO FURTADO FRANCO** e Sra. **KELCILENE JACQUELINE GEIDELIS FRANCO**, dispensados da prestação de caução, aos quais competem, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários à gerência da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-los e à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 20:17 SOB Nº 20162989709.
PROTOCOLO: 162989709 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600373990. NIRE: 41207211144.
FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCO & GEIDELIS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 14.580.306/0001-79

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, sem a observância da proporcionalidade das quotas de capital de cada um, podendo os sócios optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Primeiro:- durante o exercício social, a sociedade poderá efetuar antecipações de lucros aos sócios, não constituindo tais antecipações qualquer tipo de remuneração decorrente de trabalhos prestados ou a serem prestados pela sociedade.

Parágrafo Segundo:- Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital social de cada um.

CLÁUSULA NONA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA : - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 20:17 SOB Nº 20162989709.
PROTOCOLO: 162989709 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600373990. NIRE: 41207211144.
FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCO & GEIDELIS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 14.580.306/0001-79

5

FLS. Nº 27

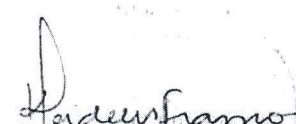
Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

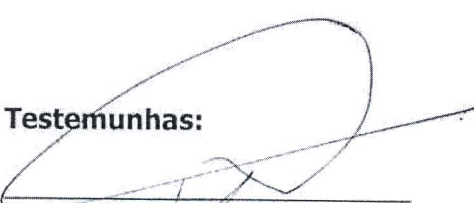
E, por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

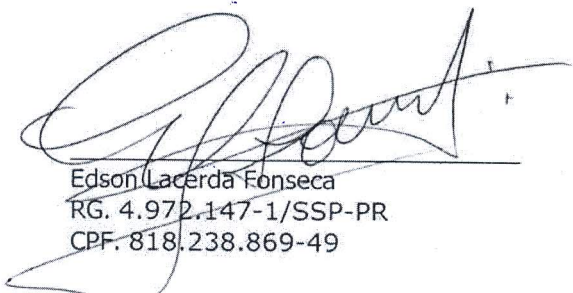
Cornélio Procópio – PR., 09 de Maio de 2016.


Pablo Furtado Franco


Kelcilene Jacqueline Geidelis Franco

Testemunhas:


Marcelo Mazzia
RG. 4.275.227-4/SSP-PR
CPF. 566.018.329-87


Edson Lacerda Fonseca
RG. 4.972.147-1/SSP-PR
CPF. 818.238.869-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 20:17 SOB Nº 20162989709.
PROTOCOLO: 162989709 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600373990. NIRE: 41207211144.
FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato Hanne Massud - 1º Ofício de Notas
Rua Massud Amin, 190 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000
Telefone: (43) 3524-1223 / 3524-2011 - e-mail: cartoriohanne@onda.com.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de FRANCO & GEIDELIS LTDA ME neste ato representada por PABLO FURTADO FRANCO, KELCILENE JACQUELINE GEIDELIS FRANCO.

Thatielly F. Amadeus de Paula
Escrevente
1º OFÍCIO DE NOTAS
Cornélio Procópio - PR

2Wycq 9Cdoq hZLAG OTWHD hDvD
Cornélio Procópio-PR, 10 de Maio de 2016 - 11:34:28h.
Em Teste da Verdade

Thatielly Fernanda Amadeus de Paula - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 20:17 SOB Nº 20162989709.
PROTOCOLO: 162989709 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600373990. NIRE: 41207211144.
FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 3260/2018

Validade: 31/03/2018

Razão Social: FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME

CNPJ: 14580306000179

Num. Registro: 57402

Registrada desde : 02/09/2014

Capital Social: R\$ 65.000,00

Endereço: AV ALBERTO CARAZZAI, 1374 SALA 1A CENTRO

Município/Estado: CORNELIO PROCOPIO-
PR

CEP: 86300000

Objetivo Social:

O objeto social da sociedade é a prestação de serviços em reformas de edificações residenciais e não residenciais, chaveiros, pinturas de edifícios, jardinagens, obras de alvenaria, instalação e manutenção elétrica, e instalação e manutenção hidráulica.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PABLO FURTADO FRANCO

Carteira: PR-104471/D Data de Expedição: 15/07/2009

Desde: 22/12/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Título: TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL Situação: Regular

Artigo 3º da Resolução 313/86 do CONFEA De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomo: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;



2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. OPTATIVAS NA ÁREA MANUTENÇÃO, À SABER MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS (160 HORAS) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS INDUSTRIAIS (112 HORAS) "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. ""A finalidade do Curso de Tecnologia em Eletrotécnica modalidade Automação em Acionamentos Industriais é de formar profissionais que poderão atuar em empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços, podendo ser empresas do tipo: processo; siderúrgicas; metalúrgicas; não metálicos; serviços e assistência técnica; empresas de telecomunicações; concessionárias de energia elétrica e construção civil. Além disso, poderá desenvolver consultorias na implantação de sistemas de acionamentos industriais e promover assistência técnica. A formação do Tecnólogo em Eletrotécnica na Modalidade de Automação em Acionamentos Industriais tem como objetivo de formação as seguintes habilidades : - Identificar materiais utilizados na manutenção de sistemas elétricos, executar a manutenção e ensaios de máquinas elétricas, transformadores e de sistemas elétricos; - aplicar os diferentes tipos de equipamentos para variação de velocidade e controle de máquinas elétricas; - elaborar planos de manutenção bem como especificar materiais e equipamentos para a manutenção de sistemas - analisar e selecionar equipamentos e projetos pneumáticos e eletromagnéticos de dispositivos de automação industrial; - exercer atividades de manutenção com eficiência em consonância com os fundamentos da eletrônica, empregando técnicas, equipamentos e materiais adequados;- analisar e implementar sistemas de automação industrial; - programar e executar tarefas práticas em centros de controle de máquinas; - realizar projetos de automatização utilizando controladores lógicos. O perfil do Tecnólogo em Eletrotécnica contemplará as linhas de formação básicas pessoal e técnica. A implementação do curso visa a interdisciplinaridade, através de um currículo estruturado nas bases do conhecimento científico, tecnológico e de gestão, sendo desejável que o egresso atinja o seguinte perfil: 1. capacidade de planejamento; 2. enfoque sistêmico; 3. visão pró-ativa (criatividade, iniciativa, participação, sinergia); 4. rapidez de ação; 5. espírito inquisitivo; 6. capacidade de relacionamento interpessoal e facilidade de comunicação; 7. senso de organização; 8. respeito ao meio ambiente; 9. capacidade de articular a teoria e a prática; 10. adequação às mudanças tecnológicas; 11. planejar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar projetos de instalação e/ou manutenção elétrica; 12. domínio do conhecimento de máquinas e equipamentos elétricos industriais; 13. prestar apoio técnico na compra, 14. venda e utilização de produtos e equipamentos da área elétrica; 15. usar racionalmente as fontes de energia." RESTRIÇÕES De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para sistemas de automação não industriais. do CONFEA

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 278 - ARTIGO 04 AREA ELETROTEC do CONFEA

2 - GUSTAVO FRANCISCO FLORIANO DOMINGOS

Carteira: PR-140964/D Data de Expedição: 20/08/2014

Desde: 02/09/2014 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 29/11/2014

Desde: 30/06/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 13/11/2017

Desde: 13/11/2017 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 9858/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

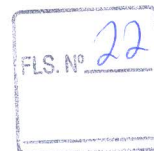
Emitida via Internet em 10/01/2018 09:24:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME
CNPJ: 14.580.306/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:28 do dia 31/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2018.

Código de controle da certidão: **7B9C.7800.C630.0887**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14580306/0001-79
Razão Social: FRANCO E GEIDELIS LTDA ME
Endereço: RUA SALOMAO LOMONACO 326 SALA 1 A / CJ TAURUS / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2018 a 01/03/2018

Certificação Número: 2018013111361374156695

Informação obtida em 02/02/2018, às 16:51:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.580.306/0001-79

Certidão nº: 144152364/2018

Expedição: 02/02/2018, às 16:52:25

Validade: 31/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.580.306/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

FLS. Nº

25

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR	80030-320
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
01/02/2018	10002018047	OUT	RG	01/02/2018	14010002018047282-1
Pagador				CPF/CNPJ	
JAIME LUIZ DE OLIVEIRA				602.372.369-15	
Endereço do Pagador				UF	CEP
,-/					00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:

Guia referente a ART 20180472821

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			11/02/2018	R\$ 82,94	

CAIXA

104-0

10490.81290 43010.100246 01804.728267 6 74320000008294

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					11/02/2018
Beneficiário			CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente	
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR			76.639.384/0001-59	0373/081294	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
01/02/2018	10002018047	OUT	SIM	01/02/2018	14010002018047282-1
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 82,94
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE					(-) Desconto
Guia referente a ART 20180472821					(-) Outras Deduções/Abatimento
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:					
JAIME LUIZ DE OLIVEIRA					602.372.369-15
,-/					00000-000
SACADOR/AVALISTA:					

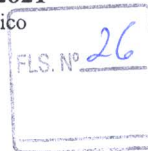
Ficha de Compensação
Autenticação no verso



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART N° 20180472821
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JAIME LUIZ DE OLIVEIRA (CPF:602.372.369-15)

N° Carteira: PR-29087/D - N° Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

N° Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CPF/CNPJ: 95.684.544/0001-26

Endereço: RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA 10 CENTRO

CEP: 85200000 PITANGA PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA PRINCIPAL 10 ASSENTAMENTO

Quadra:1

Lote:1

LOCALIDADE ESTRELA DO OESTE - PITANGA PR

CEP: 85200000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	350,75 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Área Existente	300 M2
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	Área Ampliada	50,75 M2
Tipo Obra/Serv	009	EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA	Dados Compl.	0
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO	Data Início	01/02/2018
	002	PROJETO ESTRUTURAL	Data Conclusão	01/04/2018
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	004	PROJETO ELÉTRICO		
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS		
	169	FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)		

Vir Obra R\$ 15.000,00

Vir Contrato R\$ 1,00

Vir Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

OBJETO DE SALAS DE AULAS COM PLACAS PREFABRICADAS

Insp.: 4830

01/02/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

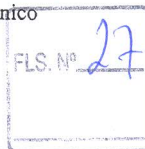
Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JAIME LUIZ DE OLIVEIRA (CPF:602.372.369-15)

Nº Carteira: PR-29087/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CPF/CNPJ: 95.684.544/0001-26

Endereço: RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA 10 CENTRO

CEP: 85200000 PITANGA PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA PRINCIPAL 10 ASSENTAMENTO

Quadra:1

Lote:1

LOCALIDADE ESTRELA DO OESTE - PITANGA PR

CEP: 85200000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	350,75 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Área Existente	300 M2
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	Área Ampliada	50,75 M2
Tipo Obra/Serv	009	EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA	Dados Compl.	0
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO	Data Início	01/02/2018
	002	PROJETO ESTRUTURAL	Data Conclusão	01/04/2018
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	004	PROJETO ELÉTRICO		
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS		
	169	FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)		

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO DE SALAS DE AULAS COM PLACAS PREFABRICADAS

Insp.: 4830

01/02/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20180472821
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JAIME LUIZ DE OLIVEIRA (CPF:602.372.369-15)

Nº Carteira: PR-29087/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CPF/CNPJ: 95.684.544/0001-26

Endereço: RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA 10 CENTRO

CEP: 85200000 PITANGA PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA PRINCIPAL 10 ASSENTAMENTO

Quadra: 1

Lote: 1

LOCALIDADE ESTRELA DO OESTE - PITANGA PR

CEP: 85200000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	350,75 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Área Existente	300 M2
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	Área Ampliada	50,75 M2
Tipo Obra/Serv	009	EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA	Dados Compl.	0
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO	Data Início	01/02/2018
	002	PROJETO ESTRUTURAL	Data Conclusão	01/04/2018
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	004	PROJETO ELÉTRICO		
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS		
	169	FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)		

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO DE SALAS DE AULAS COM PLACAS PREFABRICADAS

Insp.: 4830

01/02/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A33B051446714762011
05/02/2018 14:50:15**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**05/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:50:16
475704757 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN STA MARIA D.OEST
AGENCIA: 4757-0 CONTA: 70.501-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

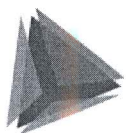
10490812904301010024601804728267674320000008294
NR. DOCUMENTO 20.503
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 82,94
VALOR COBRADO 82,94

NR.AUTENTICACAO E.FB1.9F9.E6F.217.2F7

Central de Atendimento BB
0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas
729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.Assinada por JB525622 JOSE R OLIVEIRA 05/02/2018 14:49:39
JB515335 FABIO AMILTON SCHEREINER 05/02/2018 14:50:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB515335 FABIO AMILTON SCHEREINER.


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 50,75 M², NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Dotação Orçamentária*	0300312361120110434490510000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.926,52
Data Publicação Termo ratificação	07/02/2018
Data Cancelamento	

 CPF: 3318368903 ([Logout](#))

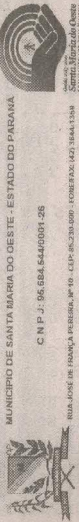
8 | Editais

Correio do Cidadão

QUINTA-FEIRA

8 de fevereiro de 2018

Ano 2 | Nº 714



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 06.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA FREIRE, N.º 14 - CEP. 83.256-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1336
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 05/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 02/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EUCALIPTOS COM MEDIDAS APROXIMADA DE 0,80 X 20 MT, PARA SEREM DEDOBRAHAS NA CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: ROWILDO CORDEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF sob n.º 577.810.449-91, residente e domiciliado na localidade de Rio Bandeira, Sítio São Francisco, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

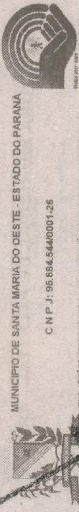
DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
EUCALIPTOS COM MEDIDA APROXIMADA DE 0,80 X 20 MT	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 06.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA FREIRE, N.º 14 - CEP. 83.256-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1336
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

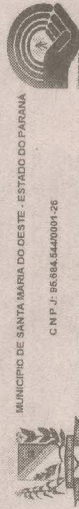
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGIUS NEVES FREIRE, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 50,75 M², NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Assim, com base no Art. 24, inciso I da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 06.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA FREIRE, N.º 14 - CEP. 83.256-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1336
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 04/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 01/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGIUS NEVES FREIRE, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 50,75 M², NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 14.580.306/0001-79, localizada na Av. Alberto Carazzini, 1374, Loja 1A, Centro, Município de Cornélio Procopio - Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 14.926,52 (Quatorze Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos I do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

L.S. Nº 31